



DELIBERAÇÃO Nº 050/2020 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação 047/2019 – CEDCA/PR que possui a relação nominal dos conselheiros para a comissão de monitoramento e avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs

Considerando a Deliberação 105/2019 – CEAS/PR que estabeleceu em seu artigo 5º que a lista com o nome dos integrantes deverá ser atualizada em reunião plenária ordinária;

Considerando que a Deliberação nº 02/2020 do CEDCA/PR estabeleceu a composição atual das Câmaras Setoriais do CEDCA/PR, e fez a recomposição das Comissões Especiais, Grupos de Trabalho e Representações do CEDCA/PR em Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho;

Considerando que existe a necessidade de se fazer permanentemente atualização das Comissões, Grupos de Trabalho e Representações em uma única deliberação, para fins de organização e consolidação das deliberações;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de Agosto de 2020;

DELIBEROU

Art. 1º Pela recomposição dos conselheiros para a comissão de monitoramento e avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual, que será composta pelos seguintes membros:

1. Antônio Carlos Dourado - conselheiro servidor da SEET/PR;
2. Jacqueline Alberge Ribas - conselheira servidora da SEET/PR;
3. Solimar de Gouveia – conselheira servidora da SEJUF/DEASE;
4. Rosineide Frez – conselheira servidora da SEED;
5. Regina de Cassia Bley – conselheira servidora da SEED
6. Jessica Luiz Dinardi – conselheira servidora da SESA;
7. Adriana Gomes Pinto – conselheira servidora da SESA;
8. Sandra Cristina Ferreira – conselheira servidora da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;
9. Nicolas Floriani – conselheiro servidor da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;
10. Gisele Figueiredo – conselheira representante da Ação Social do Paraná;
11. Frede Henrique Dias – conselheiro representante da Ação Social do Paraná;
12. Antônio Carlos Pereira – conselheiro representante da Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência a Criança e ao Adolescente – AMOA;
13. Elenice Delazari Valério - conselheira representante da Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência a Criança e ao Adolescente – AMOA;
14. Thiago Alberto Aparecido - conselheiro representante da sociedade civil – APAE Santo Antônio da Platina;
15. Kezia S. Nagawara - conselheira representante da sociedade civil – APAE Santo Antônio da Platina;
16. Débora Cristina dos Reis Costa - conselheira representante da Associação Paranaense de Cultura;
17. Cecília Ladrin Heleno - conselheira representante da Associação Paranaense de Cultura;
18. Maria Tereza Chaves - conselheira representante da sociedade civil – APOFILAB;
19. Evilásio Schimitz - conselheira representante da sociedade civil – APOFILAB;
20. Scheila Bruscz Meneguette – conselheira representante da Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná;
21. Camila da Silva Ferrão - conselheira representante da Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná;
22. Rodrigo Silva Bonfim - conselheiro representante da sociedade civil – Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro;
23. Márcio Bernardes de Carvalho - conselheiro representante da sociedade civil – Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro;
24. Adriano Roberto dos Santos – conselheiro representante da sociedade civil – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
25. Suzian Cristine Fidelix - conselheira representante da sociedade civil – Associação Antônio e Marcos Cavanis;

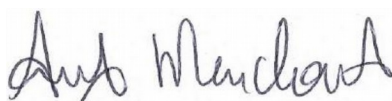
26. Ires Damian Scuzziato - conselheira representante da sociedade civil – Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS;
27. Alini Cristiani Pedrini Neves - conselheira representante da sociedade civil – Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS;
28. Márcia Gonçalves Valim Paiva - conselheira representante da sociedade civil – Instituto Leonardo Murialdo;
29. Vilmar Roecker - conselheiro representante da sociedade civil – Instituto Leonardo Murialdo;
30. José Wilson de Souza – Instituto Leonardo Murialdo – conselheiro representante da sociedade civil Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto;
31. Rafaela Grumadas Machado - conselheira representante da sociedade civil – conselheiro representante da sociedade civil Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto;
32. Yvy Karla Bustamante Abbade - conselheira representante da sociedade civil - Universidade Livre para a Eficiência Humana – UNILEHU;
33. Ligia Regina Pauli - conselheira representante da sociedade civil - Universidade Livre para a Eficiência Humana – UNILEHU.

Art. 2º Os demais itens contantes no anexo da Deliberação 02/2020 – CEDCA/PR permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de agosto de 2020.



Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do CEDCA/PR